



CONTRATO N.º 84/2024/F

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA AS ESCOLAS
ANO LETIVO 2024/2025

Entre: -----

Município de Rio Maior, com sede na Praça da República, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público com o número 505 656 000, representado neste ato por **Luís Filipe Santana Dias**, o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, outorgando no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado **Primeiro Outorgante**. -----

E -----

PapelPrint, Lda., com sede no Casal de El-Rei, n.º 43, freguesia de Pedreiras, concelho de Porto de Mós, sociedade quotas, com o capital social de € 148 223, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501544682, representada neste ato por _____, representante legal da sociedade em conformidade certidão permanente subscrita em 15 de março de 2019, doravante designado **Segundo Outorgante**. -----

É celebrado o presente contrato para Aquisição de Material Escritório para as Escolas - Ano letivo 2024/2025, precedido de consulta prévia nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com aprovação da adjudicação e minuta do contrato, nos termos do despacho emitido pelo primeiro outorgante, no dia 27 de setembro de 2024, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Material Escritório para as Escolas - Ano letivo 2024/2025, e é adjudicado pelo valor contratual de € **10.087,62 (dez mil e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos)**, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: -----

- Lote 1: Aquisição de material de escritório para a Escola Básica Fernando Casimiro Pereira da Silva, Escola Básica Marinhãs do Sal e Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira - € 1 852,37 (mil oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

Lote 2: Fornecimento de papel de cópia para as escolas da rede pública do concelho de Rio Maior - € 8 235,25 (oito mil duzentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

SEGUNDA: Os bens deverão ser fornecidos no prazo de 10 dias após a data da assinatura do presente contrato; -----



TERCEIRA: O pagamento respeitante ao presente contrato, será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas; -----

QUARTA: Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, são gestoras dos contratos: -----

- Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva – _____; -----

- Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal – _____; -----

- Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira – _____; -----

QUINTA: O encargo resultante do presente contrato para o ano corrente é no valor de € 10.087,62 (dez mil e oitenta e sete euros e sessenta e dois), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, distribuindo da seguinte forma: -----

---Lote 1 – € 1 852,37 (mil oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e tem cabimento, conforme ficha de compromisso de verba, na respetiva dotação orçamental do corrente ano, a saber: Objeto: 21; Programa: 211; Projeto: 2024/31; Ação: 1, Sub-ação: 9; classificação orçamental: 0102/020108, com número sequencial 29518; -----

---Lote 2 – € 8 235,25 (oito mil duzentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, e tem cabimento, conforme ficha de compromisso de verba, na respetiva dotação orçamental do corrente ano, a saber: Objeto: 21; Programa: 211; Projeto: 2024/31; Ação: 1, Sub-ação: 9; classificação orçamental: 0102/020108, com número sequencial 29517; -----

SEXTA: Em tudo o mais não previsto neste contrato e nos documentos nele mencionados, aplicar-se-ão as normas legais do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

SETIMA: O segundo outorgante aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se a executar o fornecimento em conformidade com a sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos, dele fazendo parte integrante; -----

OITAVA: Os Outorgantes aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

Fazem parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos: -----

a) Convite e caderno de encargos; -----

b) Proposta; -----

c) Certificado do Registo Criminal, emitido pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 26 de agosto de 2024, comprovativo de que a representada do segundo outorgante não se encontra na situação prevista na alínea h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

d) Certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, devidamente válidos, comprovativos que os titulares do órgão social de



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR
CÂMARA MUNICIPAL

administração da representada do segundo outorgante não se encontram na situação prevista na alínea b) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

e) Certidão permanente subscrita em 15 de março de 2019 e válida até 15 de março de 2026; -----

f) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Porto de Mós, em 29 de julho de 2024, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem, nesta data, a sua situação tributária regularizada perante aquela Instituição; -----

g) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Leiria, em 27 de setembro de 2024, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante aquela instituição; -----

h) Declaração emitida, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, em 7 de outubro de 2024; -----

i) Declarações de compromisso de verba, datadas de 3 de outubro de 2024; -----

j) Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 27 de setembro de 2024, pelo qual se determinou a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato; -----

O presente contrato encontra-se escrito em 3 (três) páginas e vai ser assinado pelos representantes legais com poderes para o ato, e pelo oficial público do Município, _____, nomeado pelo despacho n.º 94/2021, exarado pela Senhora Vereadora, _____, em 27 de outubro. -----